

CAPÍTULO III

Património e duração, sócios

ARTIGO 9.º

Constitui património da associação a receita da quotização mensal dos sócios, as taxas cobradas pelos serviços prestados e, mediante deliberação da assembleia geral, quaisquer bens adquiridos a título oneroso, doação ou deixa testamentária.

ARTIGO 10.º

A associação durará por tempo indeterminado, mas caso se dissolva por qualquer dos fundamentos previstos por lei, reverterá o seu património a favor da Junta da Freguesia da Moita do Norte.

ARTIGO 11.º

Poderá ser admitido como sócio da Associação qualquer cidadão cujo(s) proponente(s) se responsabilize(m) pelo comportamento moral e cívico.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

ARTIGO 12.º

Nos casos omissos nestes estatutos, rege o regulamento geral interno, cuja aprovação é da competência da assembleia geral.

É quanto cumpre certificar face ao teor da referida escritura e para efeitos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil.

Está conforme o original.

A Adjunta, (Assinatura ilegível.)

3000210497

MOTO CLUBE DE FARO

Certifico que, por escritura de 4 de Julho de 2006, lavrada a fl. 3 do livro de notas n.º 53-G do Cartório Notarial de Faro, a cargo da notária Cristina Maria da Cunha Silva Gomes, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Moto Clube de Faro, pessoa colectiva n.º 502126000, com sede no sítio do Vale da Amoreira, 328-A, freguesia da Sé, concelho de Faro.

Está conforme.

4 de Julho de 2006. — Por delegação da Notária, Rosa Maria Pereira Ribeiro Lami.

3000210746

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA OS RESTAURADORES AVINTENSES

Certifico que, por escritura outorgada em 9 de Junho de 2006, exarada a fls. 117 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 123-B do Cartório a cargo da notária Sandra Marisa Teixeira Bretes Vitorino, foram alterados os estatutos da associação denominada de Associação Recreativa Os Restauradores Avintenses, número de identificação de pessoa colectiva 501108556, com sede no lugar de Espinhaço, Avintes, Vila Nova de Gaia.

a) Mudam a sede social para a Rua de Miguel Bombarda, 118, freguesia de Avintes, concelho de Vila Nova de Gaia.

b) Mudam o objecto social para:

1) Promover o enriquecimento cultural dos seus associados e da comunidade através de realizações culturais, nomeadamente a prática teatral;

2) Promover o desporto e a formação para a iniciação desportiva;

3) Desenvolver actividades de natureza social;

4) Promover actividades formativas, numa perspectiva de educação para a cidadania;

5) Estimular e orientar os associados, nomeadamente a juventude, para a prática desportiva e cultural;

6) Desenvolver acções tendentes ao melhor aproveitamento dos tempos livres dos seus associados.

c) Remodelam totalmente os estatutos da Associação, com excepção da denominação social, que ficam com a redacção constante no documento complementar, anexo à escritura.

Está conforme.

9 de Junho de 2006. — A Ajudante, (Assinatura ilegível.)

3000210916

EPTC — ESCOLA PORTUGUESA DE TIRO E CAÇA ASSOCIAÇÃO

Certifico que, por escritura lavrada em 27 de Junho de 2006, no 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Matosinhos, no livro de escrituras diversas n.º 275-A, a fl. 80, foi feita a constituição de EPTC — Escola Portuguesa de Tiro e Caça — Associação, com sede na Rua do Cerco, São Pedro Rates, Póvoa de Varzim, tendo por objecto social: cursos e acções de formação teóricas e práticas relacionados com todo o tipo de armas; cursos e acções de formação relacionados com caça; cursos e acções de formação de tiro desportivo.

28 de Junho de 2006. — A Ajudante, em exercício, Adosinda Maria Pereira dos Santos.

3000211661

BALANCETES

CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE MAFRA, C. R. L.

Sede: Terreiro de D. João V, 2640-492 Mafra

Capital social: € 12 447 725

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra sob o n.º 4.
Contribuinte n.º 500903000.

Balanço NCA (contas individuais) em 30 de Junho de 2006

(Em euros)

Rubricas da instrução n.º 23/2004 (referências indicativas)	Ano				Ano anterior
	Notas/ quadros anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
1	2	3=1-2			
Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 429 006,78		3 429 006,78	3 223 251,01
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	2 085 535,17		2 085 535,17	2 440 805,93
152 (¹)+1548 (¹)+158 (¹)+ +16+191 (¹)-3713 (¹)	Activos financeiros detidos para negociação				